

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 044/2025 – Profa. Aline de Lima Rodrigues– Prolicen - CCNE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O/a professor/a Aline de Lima Rodrigues no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 007/2025 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos/as do curso de GEOGRAFIA que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto 063734 Pesquisa no Ensino Médio: temas e competências das Ciências Humanas e Sociais aplicadas no Ensino Médio por meio de projetos de pesquisa

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar 1 acadêmico/a(s) bolsista(s) para atuação no projeto 063734 Pesquisa no Ensino Médio: temas e competências das Ciências Humanas e Sociais aplicadas no Ensino Médio por meio de projetos de pesquisa.
- 1.2. O projeto tem como objetivo desenvolver uma metodologia ativa em uma escola de educação básica, nos componentes da área das Ciências Sociais e Humanas aplicadas, sobretudo, Geografia, a partir de projetos de pesquisa.
- 1.3. O plano de trabalho do/a(s) bolsista(s) seguirá o plano apresentado no Edital Nº 007/2025 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O/a bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O/a aluno/a candidato/a à bolsa de ensino deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Geografia Presencial, da UFSM;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.4. Não ter relação de parentesco direto com o/a coordenador/a do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);
- 3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal Estudantil; e
- 3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 24 a 27 de abril de 2025** por meio do e-mail aline.rodrigues@ufsm.br anexando os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
II - Histórico escolar atualizado; e

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao/a bolsista:
 - 5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do/a coordenador/a do Projeto;
 - 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete ao/a coordenador/a:

5.2.1. Orientar o/a bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o/a bolsista na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo/a professor/a responsável, no dia **28 de abril de 2025**, horário **08:00**, na sala **1012, prédio 17**, Campus Sede da UFSM.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, com vistas a aferir:

a) as potencialidades do/a candidato/a para o desenvolvimento das atividades; e

b) a história acadêmica do/a candidato/a, comprovada mediante histórico escolar, e sua

disponibilidade detempo para a dedicação às atividades do projeto.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **29 de abril de 2025** e será enviada aos e-mails dos/as acadêmicos/as inscritos/as.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao/a professor/a responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3 Cronograma

24 a 27 de abril de 2025	Período de inscrições
28 de abril de 2025, as 8h	Período de Entrevistas
29 de abril de 2025	Divulgação do Resultado Final
30 de abril de 2025	Entrega de documentação do/a bolsista ao/à coordenadora

Santa Maria, 23 de abril de 2025.

Assinatura do/a docente:

Mire de Lima Rodrigues

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____)_____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A